

Portaria nº 38/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2020.07.24459P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **ERNANDES FREITAS DA SILVA** (Filho invalido), C.P.F: 820.240.652-87, RG: 792512 SSP/RO, nascido em 09/08/1984, vitalicia, cota 100%, beneficiário da ex-servidora **FRANCISCA LINO DA SILVA**, cargo: Gari, Classe A, Referência 06, cadastro: 120501, **INATIVA/IPAM**, falecida em 05/03/2019. Consubstanciado no artigo 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu 9º, alínea “a”, artigo 54, inciso I, artigo 55, inciso II, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea “e”, artigo 64, incisos III e demais situações supracitadas. Retroagindo a data do requerimento em 16 de março de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente